



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 730, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

“Dispõe sobre atribuição de carga horária de 40 horas semanais aos servidores desta Prefeitura que exercem a Função Gratificada – FG”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores com atribuição de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, para cumprirem uma carga horária de 40 horas semanais, de acordo com o Anexo III da Lei Municipal nº 3.709/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de novembro de 2015.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração